



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Echaporã, 20 de maio de 2.026.

## Ofício PCME (Presidência da Câmara Municipal de Echaporã) n.º 28/2.026.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã

**RONALDO GAZETA**

Prefeitura Municipal – Praça Riodante Fontana, n.º 10, Centro, Echaporã

Assunto: Encaminha o Autógrafo n.º 26/2.026, após a aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 19/2.026, na 8ª Sessão Ordinária de 2.026, realizada em 19 de maio.

1. Por meio do presente, tenho a honra de remeter para consideração de V. Excelência, o seguinte Autógrafo, em obediência ao art. 54, *caput* e § 1º, da Lei Orgânica Municipal:

**Autógrafo n.º 26/2.026** – Ref. ao PLO n.º 19/2.026, de autoria da Vera. Maria Cristina de Almeida Bressan – Ementa: “Institui a Semana Municipal de Conscientização e de Combate às Drogas, como data comemorativa local.”

2. Informo, por fim, sr. Prefeito, que para fins de facilitar a eventual sanção do projeto, a Secretaria da Câmara encaminhará o texto em *Word* do Autógrafo para o Setor competente.

Atenciosamente,

**LUIS CESAR DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Echaporã

Adriana Fidêncio Alves  
RG: 45.526.727-3  
Auxiliar Administrativo  
Recebi dia 20/05